



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



OFÍCIO Nº 64/2019

Aracati, 05 de Fevereiro de 2019

Ilma. Sr.

DR. LÚCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Procurador Geral do Município

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO EDITAL REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2019.**

Cumprimento-o cordialmente, venho solicitar a Retificação do Edital Rei Momo e Rainha do Carnaval 2019, conforme informações abaixo:

COMUNICADO

Informamos aos candidatos do concurso de rainha e rei momo do carnaval 2019 que alteramos o seguinte item do edital, passando a valer o texto abaixo:

4. DOS REQUISITOS:

4.2. Ser Brasileiro(a) e Estrangeiro(a), desde que tenha o visto permanente.

Na certeza dos encaminhamentos necessários, refiro minhas estimas e considerações.

Cordialmente,

Procuradoria do Município
de Aracati - PROJUD
Recebido em: 05/02/19

Denise Lucena Pontes
Secretária de Turismo e Cultura



**REGULAMENTO – CONCURSO DE BELEZA REI E RAINHA DO
CARNAVAL 2019.**

**EDITAL Nº 01A – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, 11 DE
JANEIRO DE 2019.**

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Aracati torna pública a retificação do requisito para participação do concurso, constante do subitem 4.2. do Edital nº 01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, de 09 de janeiro de 2019, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

4.2. Ser Brasileiro(a) ou Estrangeiro(a), desde que tenha o visto permanente.

[...]

Denise Lucena Pontes
Secretária de Turismo e Cultura



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO 001A/2019 - PGM

A pedido da Secretária do Turismo e Cultura, aporta nesta Procuradoria Geral solicitação de apreciação da retificação do Edital que regulamenta o concurso REI E RAINHA DO CARNAVAL 2019.

Em análise jurídica realizada, verificou-se como positiva a necessidade de ser realizada as alterações no subitem 4.2. do Edital, que trata acerca da nacionalidade do participante.

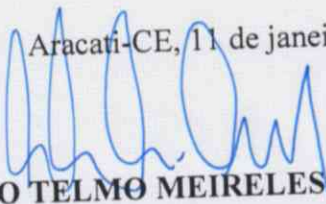
Segue em anexo retificação.


Não havendo mais nada a ser acrescentado, retificado ou suprimido.

São as informações que o caso requer.

Atenciosamente,

Aracati-CE, 11 de janeiro de 2019.


LUCIO TELMO MEIRELES DE OLIVEIRA JR
Procurador Geral do Município
OAB/CE 15.814


OSÉ THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico
OAB/CE 39.198